



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.438 DE 16 DE MAIO DE 2023

“Declara de Utilidade Pública a Associação Brigada do Barranco”

REGINA

HELENA

JANIZELO

MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação “Brigada do Barranco”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 43.943.761/0001-90, com sede na Dulce da Costa Oliveira, nº 800, Águas da Prata/SP, com descrição de atividades de associações de defesa de direitos sociais, a qual atua na defesa e preservação do meio ambiente, tendo como objetivos incentivar e apoiar a preservação e a melhoria do meio ambiente, a prevenção e o combate a incêndios florestais de Águas da Prata e região.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Regina Helena Janizello Moraes

Prefeita Municipal